

poder legislativo

Câmara de Pindamonhangaba faz trabalho planejado em 2024 e promove devolução de recursos do duodécimo de R\$ 2.230.000,00 para a Prefeitura

Mesa Diretora atuou de forma coesa e com planejamento dos gastos, ações, trabalhos, serviços internos e das despesas correntes conseguindo economizar recursos no primeiro semestre do ano

Os membros da Mesa Diretora da Câmara de Pindamonhangaba, liderados pelo Presidente do biênio 2023-2024, vereador Norberto Moraes, promoveram ao longo de todos os primeiros seis meses de 2024 a devolução de **R\$ 2.230.000,00 (dois milhões, duzentos e trinta mil reais)** à Prefeitura do município.

Devoluções ocorreram em fevereiro, março e abril

O montante dos recursos financeiros devolvidos pelo Legislativo é a somatória dos recursos economizados no orçamento de 2024 e foram feitos em três parcelas. A primeira foi realizada no dia 16 de fevereiro no valor de **R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais)**. No dia 21 de março, a Mesa Diretora restituiu aos cofres do Poder Executivo o montante de **R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais)**. E, por último, no dia 24 de abril, a Câmara repassou à Prefeitura os recursos de **R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais)** totalizando **R\$ 2.230.000,00**. O orçamento da Câmara de Pindamonhangaba para 2024 é **R\$ 19.848.000,00 (dezenove milhões, oitocentos e quarenta e oito mil reais)**.

Trabalho planejado

Além do trabalho planejado e austero de todos na Câmara, as razões que determinaram a devolução dos valores em fevereiro, março e abril foram explicitadas em ofício (DCT - n° 06/2024) enviado pela Mesa Dire-

tora ao Executivo. "Considerando o Decreto n° 6.568, expedido pela Prefeitura que declara Situação de Emergência e Alerta Epidemiológico no Município, caracterizado pela epidemia de Dengue e adota medidas de contenção da proliferação do mosquito Aedes aegypti, transmissor da Dengue, Chikungunya e Zika, e que a Câmara de Pindamonhangaba tem a prerrogativa de fiscalizar os projetos e ações de combate à epidemia e, principalmente, está preocupada e empenhada em participar no enfrentamento da situação decretada, sugerimos a anulação de dotação orçamentária desta Casa e, conseqüente devolução aos cofres do Executivo", diz trecho do documento.

União de todos

O Presidente do Poder Legislativo, vereador Norberto Moraes, salientou que o montante do duodécimo devolvido aos cofres do município neste primeiro semestre é resultado de um trabalho conjunto que envolveu todos os vereadores da Casa, assessores e funcionários. "Todos estavam imbuídos num trabalho que visava sempre a economia, a austeridade e, notadamente, a transparência de todos os atos e atividades do Legislativo".



CAMARA DE VEREADORES DE PINDAMONHANGABA			
Razão das Contas Extra Orçamentárias			
Exercício de 2024			
Filtro: Período de 01/01/2024 a 31/07/2024			
Ficha: 05579	Conta: 5.5.09.03.0001 - DEVOLUÇÃO DO DUODÉCIMO DO EXERCÍCIO		
Fonte de Recurso: 01 - Tesouro		Aplicação: 110.0000 - Geral	
Conta Contábil: 3.5.1.2.2.01.03.00.00.00 - Movimento de Fundos a Crédito - Correspondência de Créditos - Saldos Financeiros			
Data	Especificação	Movimento	Saldo
Saldo Anterior			
16/02/2024	MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA (45.226.214/0001-19) Lançamento: 0000186/2024 - Pagamento: 000091/2024 (Pagamento) Doc. Restituição: 000061/2024 Parcela Única	-550.000,00	-550.000,00
21/03/2024	MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA (45.226.214/0001-19) Lançamento: 0000358/2024 - Pagamento: 000179/2024 (Pagamento) Doc. Restituição: 000119/2024 Parcela Única	-1.100.000,00	-1.650.000,00
22/04/2024	MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA (45.226.214/0001-19) Lançamento: 0000486/2024 - Pagamento: 000252/2024 (Pagamento) Doc. Restituição: 000163/2024 Parcela Única	-580.000,00	-2.230.000,00

Extrato de Aditamento - 2024

Contratante: CÂMARA DE VEREADORES DE PINDAMONHANGABA.
Contratado: MÁXIMOS MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA.
CNPJ/MF n° 17.691.249/0001-93

Contrato n° 13/2023 - Pregão Eletrônico n° 03/2023 - Termo de Aditamento n° 01 - Lei Federal 14.133/2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de copeiragem e de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, com a disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais de consumo, equipamentos e utensílios, na Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba.

Valor total: O presente contrato no valor de R\$ 268.708,63 (duzentos e sessenta e oito mil, setecentos e oito reais e sessenta e três centavos) será aditado no valor de R\$ 275.853,30 (duzentos e setenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e três reais e trinta centavos).

Prazo: 12 (doze) meses

EXPEDIENTE

O conteúdo editorial desta página é de inteira responsabilidade da Divisão de Comunicação da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba.

Divisão de Comunicação:

Assistentes de Imprensa Parlamentar:

Luiz Carlos Pinto - MTb 32783 - telefone: (12) 3644-2279 - e-mail: luizcarlos@pindamonhangaba.sp.leg.br
Robson Luís Monteiro - MTb 18.021 - telefone: (12) 3644-2275 - e-mail: robsomonteiro@pindamonhangaba.sp.leg.br
Pedro Junqueira Franco de Castro - MTb 89.674 - telefone: (12) 3644-2224 - e-mail: pedrocastro@pindamonhangaba.sp.leg.br
Estagiários: Agatha Leal e Iago Luca - e-mail: estagiocom@pindamonhangaba.sp.leg.br

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira"

Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - CEP 12421-681 - Pindamonhangaba/SP
Telefone: (12) 3644-2250 - www.pindamonhangaba.sp.leg.br

@camaradepinda

/camaradepinda

geral

Secretaria da Educação abre consulta pública sobre a implementação das escolas cívico-militares no Vale do Paraíba

Comunidade escolar tem até o dia 15 de agosto para manifestar o interesse no novo modelo; expectativa é que 45 escolas se tornem cívico-militares em 2025



Expectativa é que 45 escolas se tornem cívico-militares em 2025

A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (Seduc-SP) publicou nesta quinta-feira (18) um edital de convocação para consulta pública para que as comunidades escolares opinem sobre a implantação do modelo de escolas cívico-militares a partir de 2025 na rede pública estadual.

Essa é a segunda etapa do processo de escuta que a Seduc está promovendo sobre o tema. Entre os dias 21 e 28 de junho, os diretores de todas as unidades da rede pública paulista opinaram sobre a adesão ao novo modelo. Nesse período, 302 diretores, 16 deles do Vale do Paraíba, manifestaram interesse em atuar no modelo das escolas cívico-militares.

A partir do edital, as unidades de ensino deverão organizar reuniões com pais ou responsáveis até o dia 31 de julho para discutir o novo modelo. A opinião das comunidades escolares deve ser registrada entre os dias 1º e 15 de agosto, por meio da Secretaria Escolar Digital (SED).

Outras duas rodadas de consulta estão previstas para unidades que não atingirem a quantidade de votos válidos: em 19 de agosto, as escolas devem informar sobre quórum insuficiente e a segunda consulta acontece pela SED entre de 20 a 22 de agosto e, em 26 de agosto, as escolas avisam sobre a necessidade de uma terceira rodada, que deve ocorrer entre 27 e 29 de agosto, também pela SED.

“Nosso objetivo é ouvir a sociedade e a comunidade escolar. A adoção do novo modelo passa necessariamente pela consulta pública. Esta iniciativa foi estruturada para ser implementada de forma gradual, com muito diálogo e escuta da nossa rede”, afirma o secretário-executivo da Seduc-SP, Vinícius Neiva.

A expectativa da secretaria é iniciar o projeto em 2025 com 45 unidades educacionais da rede, permitindo um acompanhamento detalhado da implantação do modelo e a avaliação da possibilidade de ampliação nos próximos anos.

- Mãe, pai ou responsável pelos alunos menores de 16 anos de idade;
 - Estudantes a partir de 16 anos de idade, ou seus familiares, em caso de abstenção de alunos dessa faixa etária;
 - Professores e outros profissionais da equipe escolar.
- Durante a consulta pública, se mais do que 45 comunidades escolares manifestarem interesse no programa, serão adotados critérios de desempate para a seleção das unidades. Entre eles:
- Distância de até dois quilômetros de outra unidade que não optou pelo programa, em caso de mais de uma escola interessada na mesma cidade;
 - Número de votos válidos a favor da implantação. Para que a votação a favor seja válida, é preciso que 50% dos votantes mais um optem pelo sim;
 - Escolas com mais níveis de ensino, ou seja, que ofertam o Ensino Fundamental e o Médio;

Unidades com mais estudantes que se ausentaram nas provas do Sistema de Avaliação do

Rendimento Escolar do Estado de São Paulo (Saresp).

As 45 escolas selecionadas para integrar o programa serão conhecidas até o final de agosto. O período coincide com a primeira etapa do processo de matrículas e transferências na rede estadual de ensino. Até o início de setembro, estudantes poderão registrar intenção de transferência para essas unidades ou para outras escolas da rede.

Currículo e processo seletivo das escolas cívico-militares

As escolas que adotarem o modelo cívico-militar seguirão o Currículo Paulista, organizado pela Secretaria da Educação. A Seduc-SP também será responsável pelo processo de seleção dos monitores e pela formação dos professores das unidades.

Caberá à Secretaria da Segurança Pública apoiar a Secretaria da Educação no processo seletivo e emitir declarações com informações sobre o comportamento e sobre processos criminais ou administrativos, concluídos ou não, em que os candidatos a atuar como monitores nessas unidades de ensino possam estar envolvidos.

A SSP também vai participar do desenvolvimento de atividades extracurriculares na modalidade cívico-militares, organização e segurança escolar. O processo seletivo dos policiais da reserva — será ao menos um por escola — caberá à Educação e deverá ter início após as consultas públicas.

No caso de escolas municipais, a Segurança Pública deve colaborar com as prefeituras e a seleção ficará a critério das secretarias municipais. O investimento nas escolas cívico-militares será o mesmo já previsto nas unidades regulares. O gasto com a contratação dos monitores, já considerando a expectativa final de 100 escolas cívico-militares, será de R\$ 7,2 milhões.

Na região, a consulta pública deve ser feita com as comunidades das seguintes escolas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

ADITAMENTOS

PREÇÃO PRESENCIAL 081/2021 (PMP 3695/2021)
Foi firmado o aditamento 01/2024, de 05/07/2024, ao contrato 168/2021, que cuida de “contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de elevadores com fornecimento de material e mão de obra” para prorrogação até 08/07/2025, e para reajuste com base no índice IPC-FIPE de 2,97% passando o valor correspondente a 12 meses para R\$30.473,83, assinando pela contratante, o Sr. Marcelo Ribeiro Martuscelli, o Sr. Alcemir José Ribeiro Palma, a Sra. Luciana de Oliveira Ferreira, o Sr. Nécio Pereira da Silva, a Sra. Sílvia Mendes de Almeida e pela contratada, empresa Viks Elevadores LTDA, o Sr. Rafael Marques Mota.

HOMOLOGAÇÃO

PREÇÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 074/2024 (PMP 7375/2024)
A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, considerando a análise técnica da Secretaria Municipal de Educação, homologou em 17/07/2024 e adjudicou o procedimento licitatório supra que cuida de “Aquisição de morango e polpa de frutas congeladas para compor o cardápio da alimentação escolar, conforme termo de referência” em favor das empresas: CACO COMERCIAL DE FRUTAS LTDA, os seguintes itens: 01 – 24,60; 03 – 23,55; 05 – 24,90; 07 – 48,30; 09 – 23,45; 11 – 31,00; 13 – 28,40; HOSANA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI EPP, os seguintes itens: 02 – 28,10; 04 – 27,91; 06 – 28,78; 08 – 48,84; 10 – 26,90; 12 – 34,70; 14 – 30,55; 15 – 29,35.

RATIFICAÇÃO

DISPENSA 227/2024 (PMP 11847/2024)
A Autoridade superior, ratificou em 18/07/2024 o processo supra que cuida de “Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de equipamento de suporte ventilatório do tipo concentrador de oxigênio elétrico portátil, incluindo manutenção preventiva e corretiva do equipamento locado, bem como fornecimento de insumos e acessórios, por período de 06 meses, em cumprimento a decisão liminar do processo nº 1000446-72.2024.8.26.0445”, expressa no processo em tela em favor de KEEP CARE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS LTDA, no valor de R\$ 10.200,00, nos termos da proposta apresentada e justificativa pelo (a) SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e do parecer referencial da Procuradoria Geral do Município. O que faço com base no Lei 14.133/2021, Art. 75, VIII.

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Protocolo nº 37.825/2024

Objeto: Qualificação de Organização Social de Saúde no Município de Pindamonhangaba

Certificado de Indeferimento de Qualificação como Organização Social de Saúde

Após tomar ciência do Parecer nº 07/2024, emitido pela CQOS – Comissão de Qualificação de Organizações Sociais, e com fundamento na Lei Municipal nº 5.801, de 01 de julho de 2015 e no Decreto Municipal nº 5.308, de 18 de abril de 2016, **INDEFERIMOS:**

A Qualificação como Organização Social de Saúde da Entidade:

- INSTITUTO CAMPINAS DE ATENÇÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE, EDUCAÇÃO E SOCIAL - ICAASES, CNPJ 54.671.557/0001-83.

Desse modo, a entidade supramencionada **NÃO está habilitada** à eventuais celebrações de Contrato de Gestão com o Município, por não atender aos Incisos IV e VII do Art. 2º do Decreto Municipal nº 5.308, de 18 de abril de 2016 e dos Art. 3º - I e Art. 4º da Lei nº 5.801, 01 de julho de 2015, de modo satisfatório.

Sílvia Mendes de Almeida
Secretária Municipal de Saúde

Isael Domingues
Prefeito Municipal

Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, nº 1.734 – Alto do Cardoso – Pindamonhangaba – SP – CEP12420-010
TEL (12) 3550-8960 – e-mail: monitoramento@pindamonhangaba.sp.gov.br

Prefeitura de Pindamonhangaba
Secretaria Municipal de Habitação
Departamento de Regularização Fundiária

Pronunciamento conclusivo da REURB previsto no art. 40 da Lei Federal nº 13.465/2017.

Procedimento de Regularização Fundiária: 02/2019

Modalidade: REURB-S (Interesse Social)

Rito: Sem Demarcação Urbanística Prévia

Legitimado: Município de Pindamonhangaba – De Ofício – Art. 7º I do Decreto Federal nº 9.310/2018

Matrícula de Origem:

Tipo: REURB-S em área particular

Parcelador : não identificado

PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – NÚCLEO PAULINO DE JESUS II

Trata-se de Procedimento Administrativo instaurado pelo Município de Pindamonhangaba-SP, legitimado nos termos do art. 14, I da Lei Federal nº 13.465/2017; art. 7º I do Decreto Federal nº 9.310/2018 c/c item 227 da CGJ-SP 51 e devidamente qualificado nos autos objetivado e instrução formal de regularização fundiária por interesse social do núcleo urbano informal denominado **NÚCLEO PAULINO DE JESUS II**.

O procedimento não possui defeitos e nulidades, razão pela qual se passa ao pronunciamento do processamento administrativo da REURB.

Durante a tramitação do procedimento, verificou-se que o bairro é dotado de sistema de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, energia elétrica, pavimentação, destinação de águas pluviais, cumprindo, portanto, a totalidade das infraestruturas essenciais previstas no § 3º do artigo 36 da Lei Federal nº 13.465/2017, não havendo intervenções a serem executadas. Constatou ainda que há área abrangida pela REURB-S não está localizada em áreas de risco ou em áreas de preservação ambiental.

Quanto aos ocupantes, estes estão completamente identificados no referido processo administrativo individual, devidamente vinculados à sua unidade imobiliária e ao seu respectivo reconhecimento de posse nos termos do artigo 25 da Lei Federal nº 13.465/2017.

Portanto, **DECLARO** regularizado nos termos da Lei os seguintes ocupantes identificados, **OUTORGANDO A LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA**, (art. 18 do Decreto Federal nº 9.310/2018) conforme listagem abaixo:

Quadra “ E ” - Rua Osмир José de Jesus					
Nº	Quadra	Lote	Endereço	Ocupante	Cônjuge
01	E	07	Rua Osмир José de Jesus, s/nº	Sílvia Helena de Oliveira	-
02	E	08	Rua Osмир José de Jesus, nº 107	Meire Leandra Cândido Moreira	Daniel da Silva Moreira

Diante da instrução processual apresentada e do projeto urbanístico anexo, **APROVO** o presente Projeto de Regularização Fundiária – **NÚCLEO PAULINO DE JESUS II**, resultante do procedimento da REURB-S em curso, que está devidamente assinado e dotado dos respectivos requisitos legais previstos nos artigos 30 e 31 do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Diante do exposto, declaro concluído o procedimento de regularização fundiária de interesse social, nos termos do art. 40 da Lei Federal nº 13.465/2017.

Expeça-se a Certidão de Regularização Fundiária, o Título de Legitimação de Posse correspondente a cada beneficiário, apresentando-os individualmente ou em lista coletiva, conforme o caso, mediante requerimento, ao cartório de registro de imóveis.

Publique-se.

Pindamonhangaba-SP, 15 de julho de 2025.

Dr. ISAEL DOMINGUES
PREFEITO MUNICIPAL

FRANCISCO GONÇALVES CESAR COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

JOÃO HENRIQUE FERRARI GONTIJO
SECRETÁRIO ADJUNTO DE HABITAÇÃO

GERMANO MIGUEL DE ASSIS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DO GRUPO ESCOTEIRO ITAPEVA – 97/ SP E DO GRUPO ESCOTEIRO ITAPEVA 97/SP

As Diretorias da Associação do Grupo Escoteiro Itapeva 97/SP, vem pelo presente convocar os Membros da Assembleia, com destinação a seguinte Pauta: 1º) Deliberação acerca do contrato de comodato em relação ao novo Comodatário para ocupar a casa da sede do Grupo Escoteiro Itapeva; 2º) Apresentação dos membros designados pelo Diretor Presidente; 3º) Nomeação dos Escotistas das seções do Grupo Escoteiro Itapeva, a realizar-se na sede do Grupo Escoteiro Itapeva, situada na Estrada Municipal do Massaim, nº 08, bairro do Massaim, Pindamonhangaba-SP, no dia 03 de agosto de 2024, sábado com primeira convocação às 15:30 horas e com a presença mínima de 2/3 dos Associados ou as 16 horas em segunda convocação com a presença de qualquer número de associados.

Pindamonhangaba, 13 de Julho de 2024.

Isael Moreira
Diretor Presidente

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO REFERENTE A APOSTILAMENTO REALIZADO NO EXERCÍCIO DE 2024 ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

- APOSTILAMENTO -

1	EXTRATO PARCERIA	TERMO DE FOMENTO 48/2023 ADIT. 01/2023
	Processo Administrativo: Nº 13.428/2023	
	Parceiros:	Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – Secretaria de Assistência Social / Associação dos Salesianos Cooperadores de Pindamonhangaba
	Objeto:	Realizar o repasse de recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - FUMCAD, para promover o Projeto Resgatando Vidas, especificamente para despesas de custeio compreendidas no Plano de Trabalho integrante do Processo Administrativo nº 13428/2023 de 11 de agosto de 2023.
	Descrição do apostilamento:	Remanejamento do valor destinado ao valor transporte para serviço de mão de obra de terceiros, materiais para oficinas e materiais de limpeza e higiene.
	Data do apostilamento:	16/07/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA DE FUNDAÇÃO ASSOCIAÇÃO NACIONAL DO POVO INDÍGENA DOFURÊM GUAIANÁ - ANAGUA

Convido as pessoas interessadas para a Assembleia de Fundação da Associação Nacional do Povo indígena DofurêM Guaianá - ANAGUA, a comparecerem no dia 28 de julho de 2024, às 8h em primeira chamada e às 8h30:00 horas em segunda e última chamada, à Rua .Estrada antiga dos Tropeiros... nº s/n, Bairro Jaboticatuba, Cidade de Lagoinha SP, CEP 12139.899 , à participarem da mesma, na qualidade de sócio fundadores, ocasião em serão discutidas e votadas as seguintes deliberações: Discussão e aprovação do Estatuto Social, Constituição e Fundação definitiva da associação, Aprovação da Denominação Social, Eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e demais rgãos da Associação e Posse da Diretoria, Conselho Fiscal demais órgãos da Associação Pindamonhangaba, 19 de julho de 2024.

Luiz Dias Fernandez
Presidente da Primeira Assembleia Geral